



Handwritten signature in blue ink.

EDITAL

Ana Rita Ferreira de Jesus, Presidente em exercício da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2020, as seguintes deliberações: -----

PONTO 4.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 153 – MANDATO 2017/2021 – LANÇAMENTO DE DERRAMA;.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria dos Membros da Assembleia Municipal presentes, com 5 Abstenções, 7 Votos Contra e 13 Votos a Favor, autorizar a aplicação do lançamento da derrama, a cobrar durante o ano de 2021, de 1,00% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC e uma taxa reduzida de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 153 apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 02 de outubro de 2019, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 4.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 154 – MANDATO 2017/2021 – IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS – IMI;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria dos Membros da Assembleia Municipal presentes, com 7 Votos Contra e 18 Votos a Favor, aprovar a fixação da redução da taxa de IMI nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 154 apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 02 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 4.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 155 – MANDATO 2017/2021 – PARTICIPAÇÃO DE 4,00% NO I.R.S.;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria dos Membros da Assembleia Municipal presentes, com 12 Votos Contra e 13 Votos a Favor, aprovar a aplicação de uma participação do Município de Oliveira do Bairro de 4,00% do IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oliveira do Bairro, relativa aos rendimentos do ano de 2020, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 155 apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 02 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



PONTO 4.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 156 – MANDATO 2017/2021 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – T.M.D.P.;.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade dos Membros da Assembleia Municipal presentes, com 25 Votos a Favor, aprovar a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas entidades que oferecem redes de serviço de comunicações móveis acessíveis ao público num local fixo, para vigorar no ano de 2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n. º156 apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 02 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 4.5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI Nº 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 56/2020, DE 12 DE AGOSTO [SAÚDE] – ANO DE 2021;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria dos Membros presentes, com 7 Votos Contra e 18 Votos a Favor, aprovar a não aceitação da Transferência de Competências, acima descrita, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n. º161 apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 06 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 4.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI Nº 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 56/2020, DE 12 DE AGOSTO [SAÚDE] – ANO DE 2021;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria dos Membros presentes, com 7 Votos Contra e 18 Votos a Favor, aprovar a não aceitação da Transferência de Competências, acima descrita, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n. º162 apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 06 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 27 de novembro de 2020

A Presidente em exercício da Assembleia Municipal

Ana Rita Ferreira de Jesus